



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APÊNDICE A

OFÍCIO CIRCULAR Nº 36/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES

| PLANO DE ENSINO | | | |
|---|---|------------------------------|-------------|
| Universidade Federal do Espírito Santo | | Campus: Goiabeiras | |
| Curso: Administração – Noturno | | | |
| Departamento Responsável: Administração | | | |
| Data de aprovação (Art. Nº 91): 19/10/2021 | | | |
| DOCENTE PRINCIPAL: Alexandre Reis Rosa / E-mail: alexandre.r.rosa@ufes.br | | | |
| Qualificação/link para o Currículo Lattes: Doutor em Administração Pública e Governo pela FGV-SP/ http://lattes.cnpq.br/0211829376571921 | | | |
| Disciplina: Gestão Pública | | Código: ADM11012 | |
| Período: 8º | | Turma: 5 | |
| Pré-requisito: ADM10786 Projeto de Pesquisa | | Carga Horária Semestral: 120 | |
| Créditos: 8 | Distribuição da Carga Horária Semestral | | |
| | Teórica | Exercício | Laboratório |
| | 120 | 0 | 0 |
| Link para acesso à SALA VIRTUAL: https://meet.google.com/hpi-nzes-hks | | | |
| Ementa: Trabalho acadêmico de conclusão de curso, versando sobre tema relacionado à área de Administração considerado relevante, que seja passível de ser desenvolvido por um(a) aluno(a) de graduação, dentro de uma das áreas nas quais se estrutura o Currículo do Curso. A atividade será orientada por um professor da área escolhida, na forma de um estudo dirigido. | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Objetivos Específicos:

1. Desenvolver uma atividade relacionada a qualquer uma das áreas do curso, na forma de um estudo dirigido.
2. Desenvolver sua capacidade de sistematização de conteúdos referentes à área de Administração.

Conteúdo Programático:

1. Regras básicas para elaboração de relatório final
 - 1.1 Uso da ABNT
 - 1.2. Rigor ético no uso de citações diretas e indiretas
 - 1.3. Cronograma de trabalho
2. Estrutura do trabalho de conclusão do curso

Metodologia:

Modelo Híbrido de aulas:

1. O modelo adotado para o desenvolvimento das atividades de ensino-aprendizagem será composto, simultaneamente, por aulas síncronas e assíncronas;
2. De acordo com o Art. 3º, § 2º da Resolução 30/2020-CEPE, define-se:
 - *Aulas síncronas*: aquelas em que é necessária a participação de estudantes e docente(s) no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual de aprendizagem;
 - *Aulas assíncronas*: aquelas que não requerem que o/a estudante e o/a docente estejam conectados ao mesmo tempo para que as atividades de ensino-aprendizagem possam ocorrer;
3. O percentual mínimo de aulas síncronas definido pelo Departamento de Administração nunca será inferior a 25 por cento (25%) do total de horas-aula podendo chegar até 50 por cento (50%) em concordância com a turma.

Direitos de Imagem e Propriedade Intelectual:

1. As atividades síncronas e assíncronas poderão ser gravadas para utilização restrita aos fins a que se destina esta disciplina específica, facultando-se ao aluno seu direito de não ser gravado ou filmado, mediante expressa manifestação;
2. Haverá, durante a própria transmissão das atividades síncronas, o alerta escrito e verbal de que é proibida a utilização daquelas imagens sem expressa autorização¹;
3. Os vídeos e materiais diversos disponibilizados para esta disciplina são de uso restrito para este fim, não sendo permitida sua reprodução/postagem em nenhuma outra instância (*online* ou *off-line*), estando protegido pelas leis de propriedade intelectual.

Métodos de Ensino:

1. As aulas síncronas serão realizadas por meio da plataforma Google Meet para a realização de webconferências semanais para orientações individualizadas e sobre a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para discussão de questões teórica e metodológicas correlatos ao TCC.
2. As aulas assíncronas são atividades desenvolvidas por parte dos alunos sem a presença simultânea do docente, e contemplam as leituras recomendadas, a coleta e análise de dados e a redação do relatório final do TCC.

Orientação individual a(o) aluno(a) sobre a condução do TCC visa compartilhar experiências entre professor e aluno(a), bem como promover o melhor aproveitamento da experiência acadêmica.

A estrutura e as etapas de elaboração do TCC estarão disponíveis na Plataforma Google Classroom. A entrega poderá ser feita por etapas e seguirá as datas estabelecidas no cronograma que será acordado com os alunos na primeira reunião via plataforma Google Meet. **Todas as entregas deverão ser feitas via Google Classroom.**

As entregas parciais poderão ser feitas em formato simples. Porém o relatório final do TCC deverá ser elaborado de acordo com as regras da ABNT. **Não serão aceitas entregas em meio impresso ou via e-mail.**

¹ BORDAS, F. C. **EAD na pandemia: direitos de imagem, autoral e outras obrigações legais.** JUS.COM.BR, 2020. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/propriedade-intelectual>>. Acesso em 24/08/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Critérios / Processo de avaliação da aprendizagem:

A avaliação da Monografia, referente à disciplina Seminário de Integração, consistirá na média aritmética ponderada das notas atribuídas à versão definitiva escrita e à sua apresentação oral, de acordo com os pesos a seguir estabelecidos:

- Versão definitiva escrita: peso 7,0 (sete);
- Apresentação oral: peso 3,0 (três)

A avaliação da Monografia será efetuada em formulário próprio, a partir do julgamento da qualidade do trabalho final apresentado. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao aluno uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), justificando-a mediante um parecer sucinto.

Orientações gerais:

- O aluno que não entregar a versão definitiva escrita e/ou não fizer a apresentação oral da Monografia, será reprovado por falta, com número de faltas maior que 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária da disciplina Seminário de Integração, pelo Professor Orientador.
- A apresentação oral da Monografia será realizada em sessão online aberta ao público, em data e plataforma estabelecidos pelo Departamento de Administração.
- Será considerado aprovado o aluno cuja avaliação final, em seu conjunto, apresentar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- Na avaliação final, o aluno será considerado aprovado ou reprovado na disciplina, não cabendo, assim, concessão de prazo para reformulação do trabalho escrito e nova apresentação oral, dentro do mesmo semestre letivo.
- O aluno considerado reprovado na disciplina Seminário de Integração poderá nela matricular-se novamente, obedecidas as normas pertinentes da UFES.
- Sempre que necessário tirar dúvidas ou agendar reuniões para se aprofundar no conteúdo o aluno deve contatar o docente por meio do e-mail (alexandre.r.rosa@ufes.br).

Bibliografia Básica:

CRESWELL, John. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
UFES. Formalização e apresentação de trabalhos científicos e acadêmicos. 2. ed., Vitória: EDUFES, 2015.
VERGARA, Sylvia. Projetos e relatórios de pesquisa em Administração. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

Será indicada conforme as opções do(a) aluno(a) na escolha do tema do TCC.

Cronograma:

A disciplina possui plano individual para cada estudante e cronograma próprio a ser negociado e aprovado em comum acordo com o(a)s aluno(a)s.